

**ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	3
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio .....	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	5

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**DECRETO N.º 1.015/2024**

Decreto n.º 1.015/2024 Paraíso do Tocantins/TO, 10 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE FALECIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica exonerada a servidora Pública Municipal, **SÁVIA SUYANNE SILVA AIRES** do cargo de Professor Nível Superior, Matrícula: 4447, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido em 28 de maio de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 120/2024 – NM**

**ATO N.º 120/2024 – NM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear **ARQUIMEDES DE SOUSA BRITO**, paraexercer o cargo em comissão de Assessor Técnico – II (DS-10), junto ao Gabinete do Prefeito (**GABIN**), podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 07 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO N.º 121/2024 – NM**

**ATO N.º 121/2024 – NM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear **THAIS VITÓRIA MORAIS MOREIRA**, paraexercer o cargo em comissão de Assessor Especial – VI (DS-12), junto ao Gabinete do Prefeito (**GABIN**), podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 07 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

**EDITAL DO CMDCA N.º 01/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAde Paraíso do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal n° 1806/2015, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso do Tocantins, e;

**Considerando** a a lei Municipal n° 2248/2023, que Estabelece a Estrutura e Funcionamento do Conselho Tutelar de Paraíso do Tocantins e dá outras providências;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1806/2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

**Considerando** a Resolução do CMDCA nº. 81 de 30 de março de 2023, que aprova e tornar público o edital do CMDCA nº 001/2023, que regulamenta o Processo de Escolha em data unificada dos Conselheiros Tutelares e seus respectivos suplentes para atuação no Município de Paraíso do Tocantins/Tocantins;

**Considerando** o Edital nº. 01/2023, que regulamenta o Processo de Escolha em data unificada dos Conselheiros Tutelares e seus respectivos suplentes para atuação no Município de Paraíso do Tocantins/Tocantins;

**Considerando o Edital nº. 04/2023, que Publicação o resultado da votação para escolha dos Conselheiros Tutelares de Paraíso do Tocantins – TO.**

**Considerando** o Decreto Municipal nº 860/2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos do Conselho Tutelar de Paraíso do Tocantins, para o quadriênio 2024 – 2027.

**Considerando** os ofícios das conselheiras Sinelândia Amaral de Sousa e Jacirlene Mendes da Silva Cardoso, solicitando afastamento do cargo de conselheira tutelar para concorrer ao cargo eletivo de vereadoras;

**Considerando** que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar as suplentes Terezinha de Jesus Bezerra Luz Souza e Rosiane Sandes Souza Carvalho para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar. As candidatas deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, até o dia 14 de junho de 2024 (das 08:00 às 13:00) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO** a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente; b) Cópia da Cédula de Identidade; c) Cópia do CPF; d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo); e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação; f) Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição

de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente; g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento; h) Cópia do RG e CPF do cônjuge; i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; j) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal; k) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;

**Art. 2º** - Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, a candidata deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Paraíso do Tocantins no dia 1 de julho de 2024, até o término do pleito eleitoral, de acordo com a lei vigente, podendo permanecer caso haja outras necessidades temporárias.

**Art. 4º** - Caso as suplentes não aceite a vaga para cumprir o período previsto neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA até o dia 13 de junho de 2024, ofício Informando da impossibilidade de assumir o cargo.

**Art. 5º** - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paraíso do Tocantins.

**Art. 6º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Tocantins – TO, 11 de junho de 2024.

Maria Francisca Carvalho Mendonça

**Presidente do CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO**

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**CONTRATADA: PROGETTO ARQUITETURA & URBANISMO LTDA**

**CNPJ 06.233.369/0001-20**

**OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de nº 08/2023**, assinado em 01 de fevereiro de 2023, **por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no artigo 106 da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021**, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a empresa continue prestando os serviços de Regularização Fundiária Urbana, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme especificações dispostas no contrato original, Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 159/2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 2º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** Em decorrência do presente aditivo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor **R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)**, nas condições estabelecidas pela **Cláusula Quinta do contrato original e Proposta de Preços**.

**BASE LEGAL:** O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 08/2023, assinado em 01 de fevereiro de 2023, advindo do Ato de Autorização de Contratação Direta nº 05/2023, cujo objeto foi adjudicado à **CONTRATADA**, tem como **fundamento legal o artigo 106 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da **CONTRATANTE** e Solicitação de 2º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da **CONTRATADA**, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO:** 159/2023

**FUNCIONAL:** 23.691.0018.2507 **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51 **FONTE:** 15000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
CULTURA E TURISMO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CON-  
TRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGIS-  
TRO DE PREÇO Nº 02/2024**

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do Processo nº 393/2024, a ata de registro de preço nº 031/2023 do Processo Mãe nº 1404/2022 e pregão eletrônico nº 013/2022 com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico Favorável nº 198/2024, a favor da empresa SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizado na Rua Tupinambás nº 697, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins – Tocantins, no valor de R\$ 69.150,00 (Sessenta e nove mil e cento e cinquenta reais), referente adesão a ata de registro de preços para aquisição de notebooks e computadores, por se tratar de ferramentas indispensáveis para o bom andamento das atividades internas e externas, atendendo, as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 16 de maio de 2024.

**Patricia Nascimento Silva**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CON-  
TRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGIS-  
TRO DE PREÇO Nº 03/2024**

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do Processo nº 400/2024, a ata de registro de preço nº 025/2023 do Processo Mãe nº 954/2023 e pregão eletrônico nº 013/2022 com fundamento na Lei nº.

8.666/93 e Parecer Jurídico Favorável nº 229/2024, a favor da empresa MAURIZIO MARTINS DE MELO - MEI, CNPJ: 33.753.244/0001-02, localizado na Rua Santos Dumont nº 175, Setor Centro, Paraíso do Tocantins – Tocantins, no valor de R\$ 300.060,00 (Trezentos mil e sessenta reais), referente adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada em ornamentação e decoração de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Face ao disposto da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 05 de junho de 2024.

**Patricia Nascimento Silva**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 008/2024

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: MAURIZIO MARTINS DE MELO - MEI**

**CNPJ: 33.753.244/0001-02**

**OBJETO:** Constitui a Adesão a Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em ornamentação e decoração de eventos para atender as demandas da Secretaria de Meio ambiente cultura e Turismo.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ R\$ 300.060,00 (Trezentos mil e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei nº 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal

nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 025/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 954/2023, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PROCESSO: 400/2024**

**FONTE:150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30**

**FICHA:001009**

**FUNCIONAL: 04.122.0026-2076**

### PORTARIA N.º 008/2024

#### PORTARIA N.º 008/2024

“Designa servidores como fiscal de obras e dá outras providências”.

A Senhora PATRICIA NASCIMENTO SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º-** Designar a servidora THAIS THAIANE ALENCAR ROCHA DINIZ, matrícula nº 4237, como titular e o servidor FERNANDO AIRES RIOS, matrícula nº 2366, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL DE CONTRATO, do Processo administrativo nº 400/2024, referente a Adesão ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada em ornamentação e decoração de eventos, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Em favor da empresa **MAURIZIO MARTINS DE MELO – MEI**, CNPJ nº. 33.753.244/0001-02.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 11 dias do mês de maio de 2024.

**Patricia Nascimento Silva**

Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 09/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**

**CNPJ: 47.714.367/0001-30**

**OBJETO:** Constitui o objeto a contratação de empresa a adesão a ata de registro de preços para aquisição de notebooks e computadores, por se tratar de ferramentas indispensáveis para o bom andamento das atividades internas e externas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em R\$ 69.150,00 (Sessenta e nove mil e cento e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei nº 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 031/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1404/2022, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2023, do tipo Menor Preço global, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PROCESSO: 393/2024**

**FONTE:150000 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52**

**FICHA: 000992 / 001066 / 001013**

**FUNCIONAL: 13.392.0013-2011 / 18.541.0020-2481 /**

**04.122.0026-2076**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Jun 11 22:30:58 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)